

MEMEMEM
U7U7U7U
MEMEM
U7U7U
MEM
U7U
M
U

PORTARIA Nº 104 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife Nº.011235-1/2, datada de 10 de setembro de 2004, subscrita pela funcionária Maria Gorete Soares Correia, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I – Reintegrar a funcionária **MARIA GORETE SOARES CORREIA** às suas funções normais na Gerência de Fiscalização ;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de outubro de 2004.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

